



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Capela

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Capela publica:

- **PORTARIA Nº. 419 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019** - Designa secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Silvany Yanina Mamlak Sukita / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Coelho e Campos, 1201

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EKE8IE2QPWWUJRZWD9MEZG

## Portarias



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA nº 419  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nos termos do artigo 58 inciso VI e em consonância com o artigo 12 da Lei Municipal nº 531 datada de 15 de março de 2019;

**Considerando** o ofício nº 776/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e sabendo da importância de uma Secretária Executiva na organização e administração das rotinas de trabalho, tais como, elaboração de atas, manutenção de arquivos dos trabalhos do CMS e também responsável para atender as deliberações do plenário quanto às convocações e encaminhamentos das demandas;

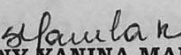
**RESOLVE:**

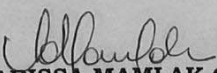
**Art. 1º** Designar a Sr<sup>a</sup> **VERONICA CRISTINA MELO LIMA**, portadora do Documento de Identidade nº 3.218.346-1, expedido pela SSP/SE e do CPF nº 027.733.715-18, Funcionária Pública contratada ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde-CMS desta Prefeitura,

**Art. 2º** - A tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional ou gratificação sobre sua atual remuneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial a portaria 391 datada de 01 de novembro de 2019 .

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**SILVANY YANINA MAMLAK**  
Prefeita do Município de Capela

  
**LARISSA MAMLAK QUINTELA**  
Secretária Municipal de Saúde